



Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Socioeconômico

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, REFERENTE AOS EDITAIS 002 E 005/2024/PPGAU.

5.3 A ETAPA 2 (30%) compreende a análise do anteprojeto. O anteprojeto de dissertação será avaliado pela Comissão de Seleção. O anteprojeto deverá estar alinhado com os temas de pesquisas dos professores disponíveis para orientação, conforme Anexo 1.

5.3.1 Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota de 0 a 10 para cada um: a) Contextualização do tema, problematização e objetivos; b) Apresentação dos procedimentos metodológicos que serão utilizados para alcançar os objetivos; c) Aplicabilidade e replicabilidade dos resultados esperados; d) Aderência com a gestão universitária.

5.3.2 Será feita uma média das notas atribuídas em cada quesito, e então, uma média das notas dos três avaliadores. Os candidatos que obtiverem no mínimo nota 6,0 (seis) na segunda etapa serão classificados para a etapa seguinte. Haverá arredondamento de notas de duas casas decimais.

CPF - Divulga	Média Final Projeto	CPF - Divulga	Média Final Projeto
003.XXX.XXX-21	8,67	064.XXX.XXX-43	7,04
004.XXX.XXX-35	8,46	066.XXX.XXX-75	7,33
004.XXX.XXX-40	6,08	070.XXX.XXX-30	7,92
004.XXX.XXX-81	8,00	079.XXX.XXX-24	7,08
005.XXX.XXX-74	6,96	081.XXX.XXX-50	8,63
006.XXX.XXX-33	8,46	083.XXX.XXX-65	7,17
006.XXX.XXX-57	8,96	090.XXX.XXX-86	8,83
007.XXX.XXX-90	8,79	094.XXX.XXX-80	8,50
007.XXX.XXX-92	7,96	230.XXX.XXX-37	7,13
008.XXX.XXX-54	9,08	286.XXX.XXX-80	9,25
018.XXX.XXX-92	8,00	292.XXX.XXX-50	6,04
019.XXX.XXX-36	8,50	376.XXX.XXX-06	4,29
024.XXX.XXX-66	8,13	500.XXX.XXX-68	6,92
028.XXX.XXX-12	2,75	537.XXX.XXX-44	8,50
028.XXX.XXX-61	8,33	589.XXX.XXX-91	7,33
030.XXX.XXX-20	4,00	621.XXX.XXX-49	6,04
037.XXX.XXX-08	6,88	663.XXX.XXX-00	8,08
042.XXX.XXX-70	8,13	697.XXX.XXX-15	8,25

CPF - Divulga	Média Final Projeto	CPF - Divulga	Média Final Projeto
043.XXX.XXX-86	9,00	699.XXX.XXX-49	7,25
045.XXX.XXX-21	6,67	728.XXX.XXX-97	5,13
047.XXX.XXX-44	8,92	785.XXX.XXX-04	7,46
049.XXX.XXX-78	8,42	790.XXX.XXX-53	3,58
053.XXX.XXX-42	8,67	823.XXX.XXX-34	5,50
053.XXX.XXX-81	8,83	888.XXX.XXX-00	7,67
057.XXX.XXX-42	6,50	889.XXX.XXX-91	5,58
058.XXX.XXX-30	6,33	910.XXX.XXX-00	7,46
059.XXX.XXX-02	6,42	924.XXX.XXX-49	7,88

Profa. Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Dra.
Presidente da Comissão
Portaria nº 028/2024/PPGAU

Prof. Rogério da Silva Nunes, Dr.

Prof. Rafael Pereira Ocampo Moré, Dr.